

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 8/8/2006. DODF nº 153, de 10/8/2006. Portaria nº 274, de 24/8/2006. DODF nº 164, de 25/8/2006

Parecer nº 143/2006-CEDF Processo nº 030.002274/2005

Interessado: Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília -CEP/CAB

- Aprova o novo Plano de Curso e a matriz curricular do curso Técnico em Agroindústria do Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília - CEP/CAB, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, localizada na BR 020, Km 18, Planaltina – DF.
- I HISTÓRICO: O Centro de Educação Profissional Colégio Agrícola de Brasília CEP/CAB, representado por seu diretor, solicita apreciação das alterações da matriz curricular do curso Técnico em Agroindústria, aprovada pela Portaria nº 330-SE, de 20/7/2001 (Parecer nº 118/2001-CEDF), tendo em vista a melhoria do processo pedagógico, assim como a otimização dos recursos humanos no âmbito do CEP/CAB.
- O Centro de Educação Profissional Colégio Agrícola de Brasília CEP/CAB, localizado na BR-020, Km 18, Planaltina – DF, é uma instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal.
- II ANÁLISE: A SUBIP/SE procedeu à análise e instrução do processo e apresentou relatório, anexado às fls. 60 e 61, nele constando a relação da documentação exigida pela Resolução 1/2005-CEDF, e emitiu parecer favorável ao pleito. As alterações propostas pelo CEP/CAB ocorreram nos seguintes itens:
 - requisitos de acesso;
 - carga horária;
 - critérios de avaliação;
 - instalações e equipamentos.
- O Plano de Curso de Técnico em Agroindústria foi reformulado em decorrência das alterações propostas na matriz curricular; constata-se que a instituição atendeu à legislação em vigor e aos fundamentos que norteiam a organização do curso.
- III CONCLUSÃO: Considerando as informações e documentos comprobatórios anexados ao processo, o parecer é por aprovar o novo Plano de Curso e a matriz curricular, que constitui anexo deste Parecer, do curso Técnico em Agroindústria do Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília - CEP/CAB, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, localizada na BR 020, Km 18, Planaltina – DF.

Sala "Helena Reis", Brasília, 1º de agosto de 2006

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA Conselheira-Relatora

Aprovado na CEP

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Anexo do Parecer nº 143/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - COLÉGIO

AGRÍCOLA DE BRASÍLIA - CEP/CAB

Área Profissional: Agropecuária

Habilitação: Técnico em Agroindústria

MÓDULO I – BÁSICO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
Estudo da Vocação Regional	3	60
Informática Básica	2	40
Extensão Rural	2	40
Higiene e Segurança Alimentar	3	60
Ética Profissional	1	20
Aquisição, Conservação e Armazenamento de matéria-prima e de Produtos Agroindustriais	4	80
Administração Agroindustrial	2	40
Bioquímica de Alimentos	3	60
Aproveitamento de Resíduos Agroindustriais	3	60
Nutrição Humana	2	40
Total de Carga Horária do Módulo I	25	500
OBSERVAÇÃO:	•	

Certificação/Qualificação – Auxiliar de Serviços Agroindustriais.

MÓDULO II – PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Elaboração de Projetos I – Produtos de Origem Animal	2	40
Microbiologia de Alimentos	3	60
Controle de Qualidade para Produtos de Origem Animal	3	60
Programa de Alimentos Seguros	3	60
Elaboração de Produtos Agroindustriais – Apícolas	2	40
Elaboração de Produtos Agroindustriais – Leite	6	120
Elaboração de Produtos Agroindustriais - Carne	6	120
Total de Carga Horária do Módulo II	25	500
ODGEDYLL GT O		

OBSERVAÇÃO:

Certificação/Qualificação – Trabalhador Polivalente em Tecnologia de Produtos de Origem Animal.

MÓDULO III – PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Elaboração de Produtos Agroindustriais – Frutas e Hortaliças	6	120
Elaboração de Produtos Agroindustriais – Panificação	6	120
Elaboração de Produtos Agroindustriais – Cana-de-açúcar, Cereais, Oleaginosas e Amiláceas	6	120
Controle de Qualidade para Produtos de Origem Vegetal	3	60
Elaboração de Projetos II – Produtos de Origem Vegetal	2	40
Construções e Instalações Agroindustriais	2	40
Total de Carga Horária do Módulo III	25	500
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1500h	

OBSERVAÇÕES:

- Certificação/Qualificação Trabalhador Polivalente em Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal.
- Concluindo os três módulos o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agroindústria.